

# DEPUTADOS MINEIROS: Plenário da ALMG recebe mais dois vetos do governador



*Proposições vetadas buscam alterar áreas das Estações Ecológicas Estaduais de Fechos, em Nova Lima, e Arêdes, em Itabirito.*

O Plenário recebeu, na Reunião Ordinária desta terça-feira (19/03/24), cinco mensagens do governador Romeu Zema (Novo), duas delas encaminhando vetos a projetos aprovados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Foram também encaminhados dois novos projetos de lei (PLs) do Executivo e solicitado o desarquivamento de proposição que tramitou na última Legislatura.

Os dois vetos tratam de alterações em unidades de conservação estaduais. O primeiro veto é total e foi aposto à Proposição de Lei 25.628, de 2023, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, em Nova Lima (Região Metropolitana de Belo Horizonte), criada pelo Decreto 36.073. de 1994.

O segundo veto, parcial, se vincula à Proposição de Lei 25.631, de 2023, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, em Itabirito (Central).

A Proposição de Lei 25.628 é derivada do PL 96/19, da deputada Ana Paula Siqueira (Rede), que buscava acrescentar 222 hectares à área, de modo a reforçar a proteção da Bacia do Ribeirão dos Fechos, considerada importante para o abastecimento de água da RMBH.

No entanto, o governador considerou que essa ampliação avançaria sobre uma área de grande potencial econômico, com potencial de lavra de 7 milhões de toneladas de minério de ferro por ano.

Justificou ainda que a exploração dessa jazida poderia gerar cerca de mil empregos diretos e indiretos e arrecadação de impostos superior a R\$ 500 milhões anuais. Por isso, vetou a proposta por considerá-la contrária ao interesse público.

*“O veto não reduzirá a área da Estação Ecológica de Fechos, mantendo em sua totalidade a proteção que hoje é conferida ao manancial de água e à natureza da região”, afirmou ele. A unidade de conservação, com área de 853 hectares, foi criada por decreto do ex-governador Hélio Garcia, em 1994.*

## **Corredor ecológico**

O veto parcial à Proposição de Lei 25.631 (oriunda do PL 387/23, do deputado João Magalhães, do MDB), incidiu sobre os artigos 3º, 4º e 5º do texto aprovado pela Assembleia.

Esses dispositivos criavam o Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, em Itabirito, interligando o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e a Estação de Arêdes. O restante da proposição foi transformado na Lei 24.631, de 2023.

Na justificativa do veto, Zema afirmou ter consultado as Secretarias de Estado de Governo (Segov) e de Desenvolvimento Econômico (Sede) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para fundamentar sua decisão. Segundo ele, a parte vetada contrariaria o interesse público.

Acrescentou ainda que havia o risco de esvaziamento econômico da área e de prejuízos para a população, e ainda, de insegurança jurídica decorrente da instituição do corredor ecológico em áreas modificadas por ação humana por atividades regulares e licenciadas.

*“O legislador deve prezar pela coexistência de direitos igualmente tuteláveis como o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a livre iniciativa, a segurança jurídica e o ato jurídico perfeito”,* argumentou.

## **Tramitação**

Depois de recebidos em Plenário, os vetos passarão, cada um deles, por uma comissão especial para análise. Após emissão de parecer por essa comissão, o veto será submetido à deliberação do Plenário em turno único. Para rejeitar o veto são necessários 39 votos contrários à sua manutenção.

## **Foto: Divulgação**

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/5405/deputados-mineiros-plenario-da-almg-recebe-mais-dois-vetos-do-governador-em-28/06/2026-22:41>